



Município de Farol

PORTARIA Nº 4759/2014

DESIGNA A PROFESSORA SANDRA MARIA DE PAULA VICENTE FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 99 DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

RESOLVE

I - Designar a professora **SANDRA MARIA DE PAULA VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, portadora da RG nº 5.927.932-7-PR, e do CPF 006.308.779-04, para exercer a função de **Pedagogo para o suporte técnico pedagógico junto a Secretaria de Educação**, e conceder segundo período adicional de 100 % (cem por cento) sobre o vencimento básico do primeiro período, e para ambos gratificação de 40% (quarenta por cento).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos retroativos a 01/04/2013, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 10 de Fevereiro de 2014.

Assinado no original

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita